Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

821

DECRETO Nº 1213 DE 14 DE MAIO DE 1980.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido a partir de 1º de maio do corrente ano, um aumento de salário aos servidores municipais, baseado na seguinte tabela:

a) Salários até CR$ 3.700,00 . . . . . 30%
b) Salários de CR$ 3.701,00 a CR$ 5.000,00 25%
c) Salários de CR$ 5.001,00 a CR$ 6.200,00 20%
d) Salários acima de CR$ 6.200,00 . . . . . 15%

§ Único - Fica estabelecido o piso mínimo de CR$4.300,00 para os servidores que exercerem suas atividades em tempo integral.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas com as dotações orçamentárias da Lei de Meios para o exercício em curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 14 DE MAIO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração